

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 14
ITAJUBÁ (MG), 07 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	222
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	222
3 - REITORIA.....	223
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	227
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	227
6 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	227



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

07ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 28/02/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Farmácia Bioflora Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Otimização estrutural de um novo protótipo candidato a fármaco para o tratamento do câncer, sob a coordenação do professor Maurício Frota Saraiva - processo nº 23088.033526/2022-72.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

08ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 07/03/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Contrato a ser celebrado entre a empresa G2A Consultores de Gestão Empresarial e Engenharia Ltda. e a Universidade Federal de Itajubá, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, para execução do projeto intitulado "Aprimoramento dos procedimentos de análise e consistências de dados hidrológicos de usinas de geração hidrelétrica", sob a coordenação do professor Benedito Claudio da Silva - processo nº 23088.004033/2023-14.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com DECISÃO Nº 12 / 2023 - CEPEAd, de 01 de março, processo: 23088.003460/2023-77, **resolve:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Comitê Gestor dos Laboratórios UNIFEI - CGLab - com mandato vigente de 01(um) ano.

I- Prof.^a Márcia Matiko Kondo - IFQ/IMC - Campus Itajubá - Recondução;

II - Prof. Fernando das Graças Braga Silva - IRN - Campus Itajubá;

III - Prof. Erik dos Santos Silva - IEI - Campus Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral da UNIFEI, em conformidade com a SOLICITAÇÃO Nº339/2023 - CEPEAd, de 03 de março de 2023 - processo 23088.000490/2023-21; **resolve:**

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI fica composto pelos membros relacionados abaixo, conforme estabelecido pelo art. 27 da Resolução CONSUNI Nº1/2016 - Regimento Geral da UNIFEI, alterada pela Resolução 5, de 18/03/2019, combinado com o art. 5º da Resolução CONSUNI Nº15/2019 - Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd, alterada pela Resolução 12, de 08/04/2019 e de acordo com os resultados de processos eletivos para seus membros :

I- Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni.

II- Pró-reitores:

a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira;

b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: Zaqueu Oliveira dos Santos;

c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Edmilson Marmo Moreira;

d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Prof.^a Thatyana de Faria Piola Seraphim;

e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Rubinger;

f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva;



- g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa;
- h) Pró-reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof.^a Regina Mambeli Barros;
- i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Guilherme Sousa Bastos;
- j) Pró-reitor Adjunto de Extensão: Adm. Antônio Sérgio da Silva.

III- Diretores dos Campi fora de sede:

- a) Diretor do *Campus* de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - Mandato até 12.09.2025;
- b) Vice-Diretora do *Campus* de Itabira: Prof.^a Fabiana Costa Guedes - Mandato até 12.09.2025.

IV- Diretores das Unidades Acadêmicas:

- a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:
 - 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2023;
 - 2) Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2023.
- b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:
 - 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
 - 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.
- c) Instituto de Física e Química - IFQ:
 - 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
 - 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.
- d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:
 - 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
 - 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.
- e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:
 - 1) Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor) - Mandato até 12.01.2025;
 - 2) Suplente: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora) - Mandato até 12.01.2025.
- f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:
 - 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
 - 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.
- g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:
 - 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
 - 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.
- h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:
 - 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;



2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;

2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) *Campus* Itajubá - Mandato até 05/03/2025:

1) Efetivo: Êmerson Luciano dos Santos;

2) Suplente: Paulo Rodrigo Pinto.

b) *Campus* Itabira:

1) Efetivo: Hathos Garcia Dias;

2) Suplente: Cleide Beatriz Gomes dos Reis

VI- Um representante dos discentes, de cada um dos campi:

a) Itajubá - Mandato até 25.04.2023:

1) Efetivo: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro;

2) Suplente: Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor.

b) Itabira - Mandato até 25.04.2023:

1) Efetivo: Júlia Batista Soares;

2) Suplente: VAGO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 165/2023-RT, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no BIS nº10, de 13 de fevereiro de 2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 271, 06 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a SOLICITAÇÃO Nº339/2023 - CEPEAd, de 03 de março de 2023 - processo 23088.000490/2023-21; **resolve:**



Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador da Universidade Federal de Itajubá - CoC:

I - Representantes dos servidores docentes (Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 9/2005, alterado pela Resolução 2 de 20/03/2017) - Regimento do Conselho Curador - CoC):

a) Campus Itajubá (período de 21.06.2021 a 20.06.2023)

1. Profª Adinele Gomes Gomes, efetivo;
2. Prof. Gabriel Rodrigues Hickel, efetivo;
3. Prof. Roberto Akira Yamachita, efetivo;
4. Prof. Felipe de Souza Eloy, efetivo;
5. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina;
6. VAGO, 1º suplente;
7. VAGO, 2º suplente;
8. VAGO, 3º suplente;
9. VAGO, 4º suplente;
10. VAGO, 5º suplente.

b) Campus Itabira (período de 21.06.2021 a 20.06.2023)

1. Prof. Rafael Balbino Cardoso, efetivo;
2. Prof. André Pereira Feitosa, efetivo;
3. Profª Danúbia Junca Cuzzuol, 1ª suplente;
4. Prof. Rogério Fernandes Brito - 2º suplente.

II - Representante dos servidores técnico-administrativos em educação:

a) Campi Itajubá/Itabira - Mandato até 05/03/2025:

1. Efetivo: Cleide Beatriz Gomes dos Reis
2. Suplente: VAGO

III - Representante dos discentes (período de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023):

- a) Lívian Guimarães Waldomiro, matrícula 2021000042, efetivo;
- b) Victoria de Souza Gonçalves, matrícula 2019010990, suplente.

IV - Representante do Ministério da Educação (período de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2023):

- a) Ronaldo Sales Abranches, (Portaria nº374, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 07 de maio de 2021;

Art. 2º Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação, serão de dois anos, permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - § 8º da Resolução CONSUNI Nº 9/2005 - alterado pela Resolução 16 de 13/12/2021 - Regimento do Conselho Curador - CoC.



Art. 3º O mandato dos discentes será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - § 5º da Resolução CONSUNI Nº 9/2005 - alterado pela Resolução 6 de 11/03/2019 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 842, de 28 de abril de 2022, publicada no BIS nº23, de 02 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, ROBSON CELSO PIRES e ELZO ALVES ARANHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000816/2023-89, de Progressão do Prof. JAMES LACERDA MAIA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 28/03/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

6 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do



Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **resolve:**

RECONDUZIR a professora EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO, matrícula SIAPE Nº 1197312, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química, Campus Itajubá, pelo período de 08/03/2023 a 07/03/2025. Código: FCC.

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **resolve:**

RECONDUZIR a professora MÁRCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES, SIAPE Nº 1029909, na função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia Química, Campus Itajubá, pelo período de 08/03/2023 a 07/03/2025.